



Sabrina Amélia

A Portaria 464/2018 e seus impactos nos RPPS

**Encontro
Regional de
Conselheiros
de RPPS em
Itaúna**

Junho de 2019

“A importância dos
conselhos na governança
corporativa dos Regimes
Próprios de Previdência
Social”



Lei Geral dos RPPS: 9.717/98

Art. 1º Os RPPS deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados os seguintes critérios:

I - realização de **avaliação atuarial inicial** e em **cada balanço** utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios;

Portaria MPS N° 403/2008

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS e atualizações, destaca os seguintes pontos:

Regimes financeiros (art. 4º).

Nota técnica atuarial e hipóteses atuariais (art. 5º ao 11).

Base cadastral (art. 12 ao 15).

Resultado atuarial (art. 16 ao 19).

Segregação de massa (art. 20 ao 22).

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA m(art. 23 e 24).

Hipóteses Atuariais

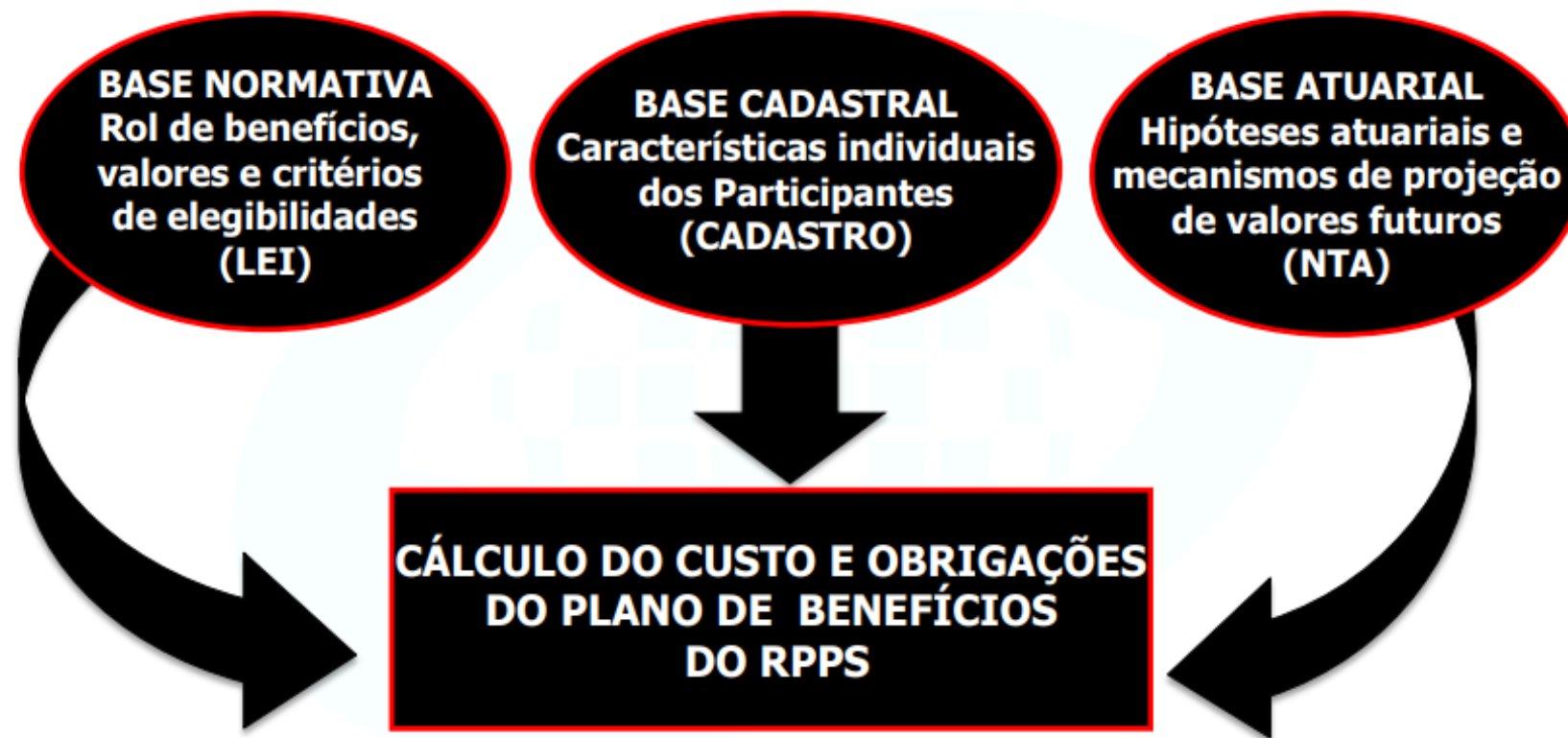
- ✓ Tábua de sobrevivência de válidos e inválidos – mínima IBGE.
- ✓ Tábua de entrada em invalidez – mínima Álvaro Vindas.
- ✓ Rotatividade – máxima de 1% a.a.
- ✓ Taxa real de crescimento da remuneração – mínima de 1% a.a.
- ✓ Benefícios – custos estimados ou despendidos.
- ✓ Compensação previdenciária – limitada a 10% do VABF.
- ✓ Taxa real de juros – máxima de 6% a.a.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Equilíbrio Financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio Atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Avaliação Atuarial



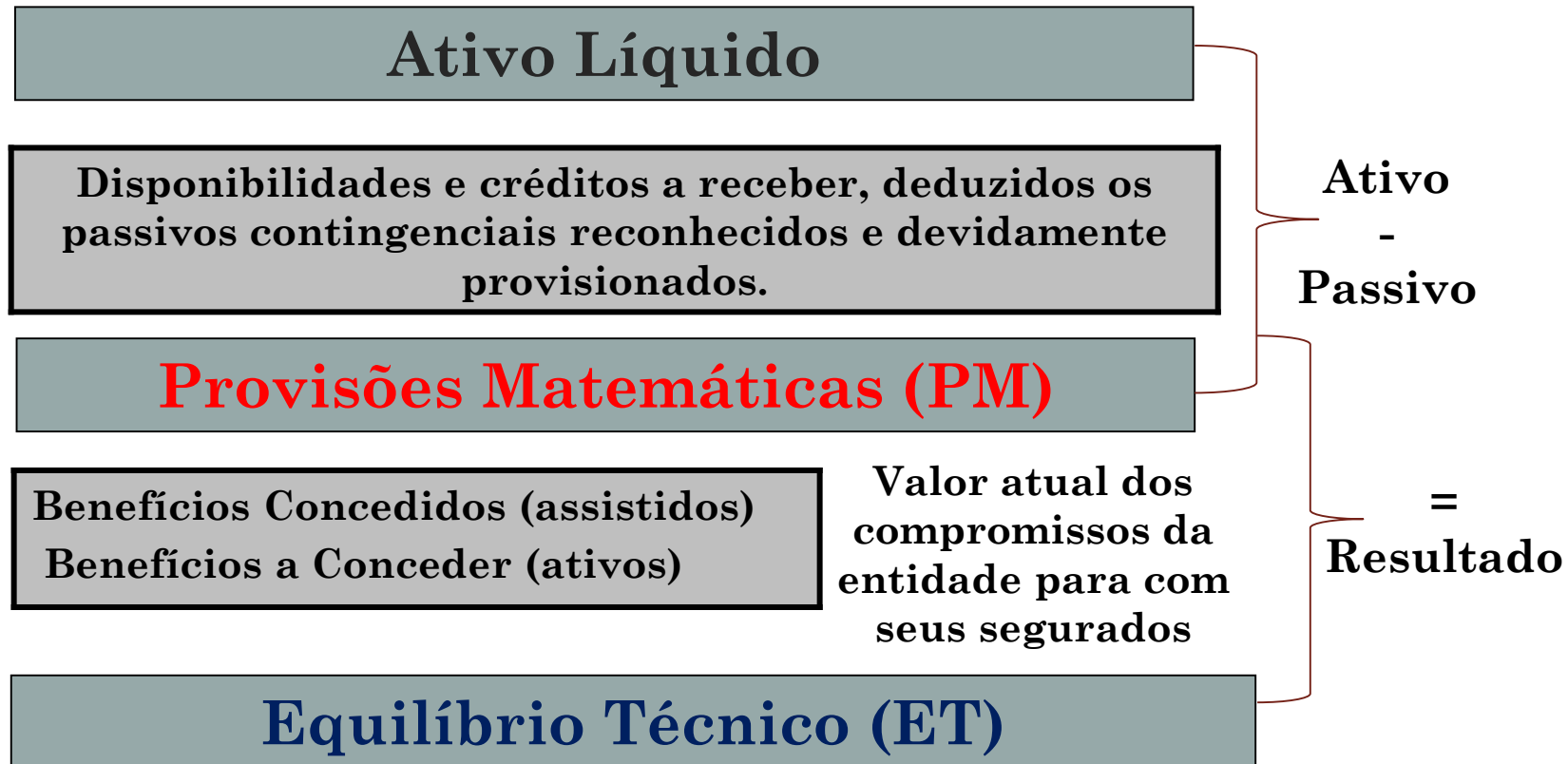
Plano de Custeio

- **Custo Normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios. (artigo 2º, XV)
- **Custo Suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias. (artigo 2º, XVI)

Provisões/Reservas Matemáticas

- As Provisões Matemáticas são calculadas com base na diferença entre o **Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF)** dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o **Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF)** do Ente e Segurados, de acordo com as alíquotas vigentes quando da realização da Avaliação Atuarial.
- Divide-se em:
 - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (BC)
 - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (BaC)

Apuração do Resultado



Déficit/ Superávit

Excedente patrimonial em relação aos compromissos totais

Portaria MPS 403/2008 - Déficit

Caso a avaliação atuarial apure a existência de déficit atuarial, deverá ser estabelecido plano de amortização para o seu equacionamento. (art. 18)

Prazo máximo de 35 anos.

Revisto anualmente, a cada nova avaliação.

Portaria nº 464/2018

Principais modificações, instruções normativas, estudos de caso e prazos.

Portaria nº 464/2018

No dia 19 de novembro de 2018, a **Portaria nº 464/2018** trouxe novidades acerca das normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Este normativo representa um passo importante na gestão dos Institutos pois avança em temas como governança corporativa, transparência, liquidez e solvência dos planos de previdência.

- **1) Elaboração de Relatório de Análise das Hipóteses:** A nova portaria dispõe que será necessário elaborar um relatório específico com as fundamentações utilizadas para a escolha das hipóteses.

Principais alterações

Principais alterações

- Este documento deverá conter os **resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento das premissas e hipóteses atuariais utilizadas na avaliação atuarial.**



Principais alterações

- Caso a prefeitura ou o ente não apresentem as informações e a manifestação prevista neste artigo, caberá à unidade gestora do RPPS encaminhar ao atuário as informações de que dispõe para a definição das hipóteses, devendo constar do Relatório da Avaliação Atuarial as informações obtidas para a definição dessas hipóteses.

Principais alterações

- **Obrigatoriamente, este relatório deverá ser apresentado à Secretaria de Previdência, conforme periodicidade e prazos por ela definidos.** O relatório deve conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: a) taxa atuarial de juros; b) crescimento real das remunerações; e c) probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Principais alterações



Se for identificada a não aderência das hipóteses avaliadas no Relatório de Análise das Hipóteses, **sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte** ao de elaboração do referido relatório.



Ressalto que, em geral, utilizam-se nas avaliações atuariais as tábuas que minimizam o *déficit* dos RPPS.

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística

**ANÁLISE DO COMPORTAMENTO
DA MORTALIDADE EM
REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Aluno: Leonardo Silva Robini Macedo

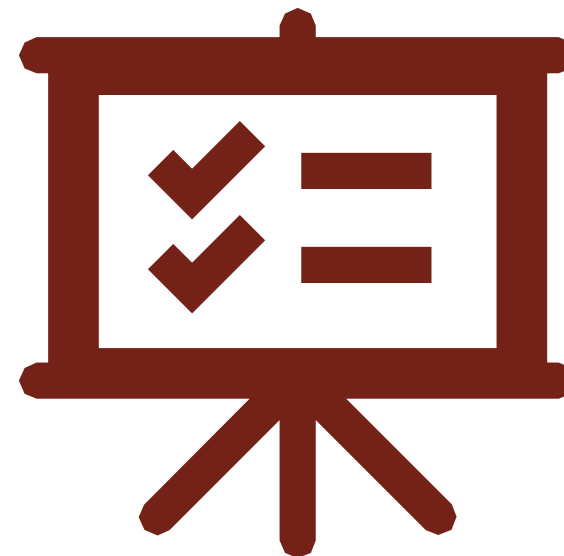
Orientadora: Sabrina Amélia

- O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar o impacto no resultado financeiro e atuarial de Regimes Próprios de Previdência Social de Extrema e Vespasiano provocado através da alteração das premissas de mortalidade geral e de inválidos.

OBJETIVO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realização de testes de aderência para as premissas de mortalidade geral e de inválidos para ativos e assistidos, apontando a tábua mais aderente a cada RPPS estudado;
- Realização da avaliação atuarial com as tábuas de mortalidades apontada pelos testes de aderência para cada um dos RPPS;
- Recálculo dos resultados dos planos após ajustes das tábuas de mortalidades e mensuração do impacto da alteração das tábuas de mortalidade.



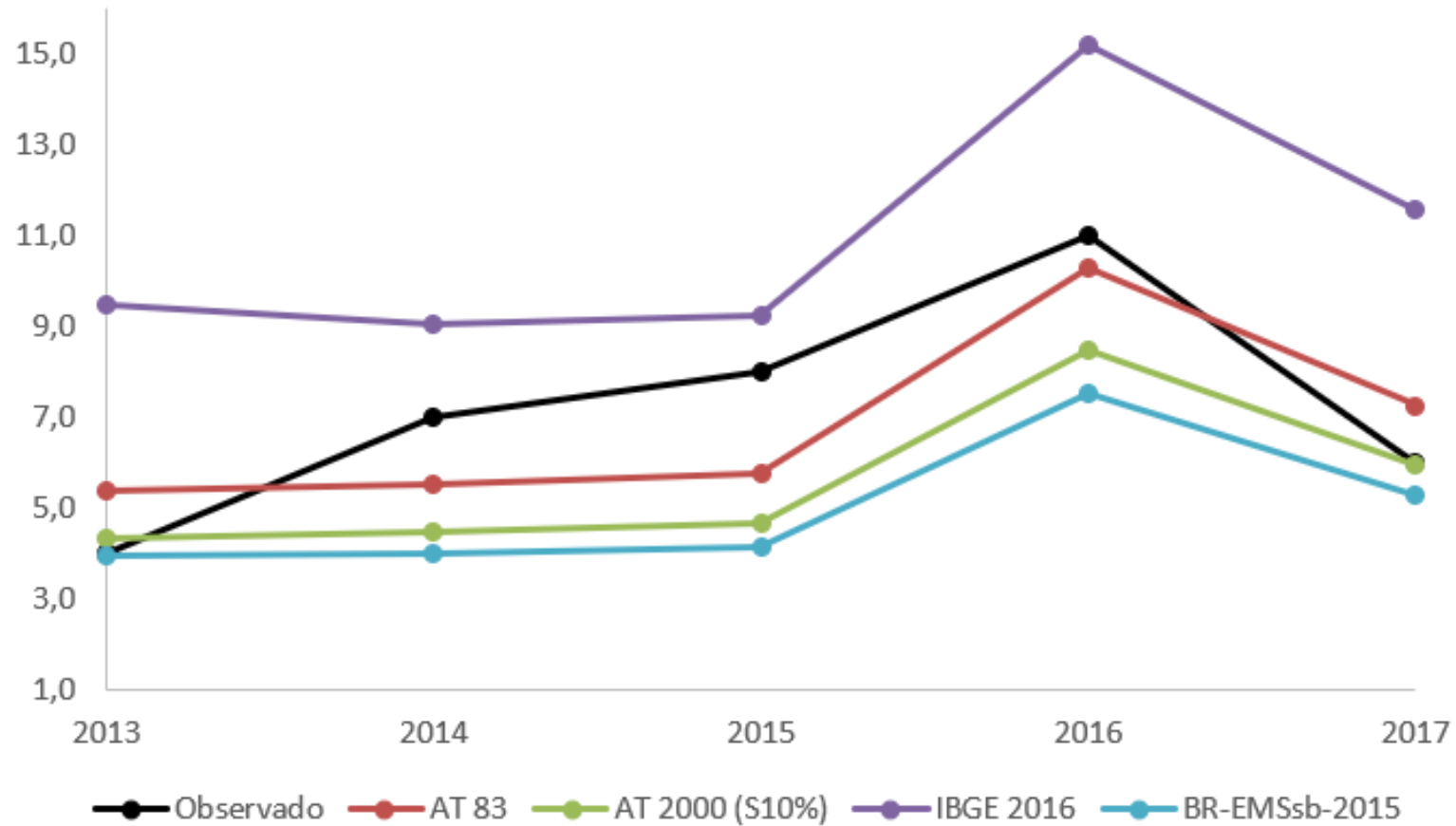
ANÁLISES DESCRITIVAS

ÓBITOS OCORRIDOS X ESPERADOS POR ANO (VESPASIANO)

Ano	Ocorrências de Óbitos				
	Observado	AT 83	AT 2000 Mercado	IBGE 2016	BR-EMSsb-2015
2013	4,000	5,370	4,355	9,495	3,957
2014	7,000	5,515	4,475	9,052	3,995
2015	8,000	5,746	4,668	9,250	4,156
2016	11,000	10,293	8,462	15,161	7,499
2017	6,000	7,259	5,938	11,563	5,263
<i>Total</i>	36,000	34,183	27,898	54,521	24,870

Fonte: Elaboração do autor (2018)

ÓBITOS OCORRIDOS X ESPERADOS POR PERÍODO (VESPASIANO)



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

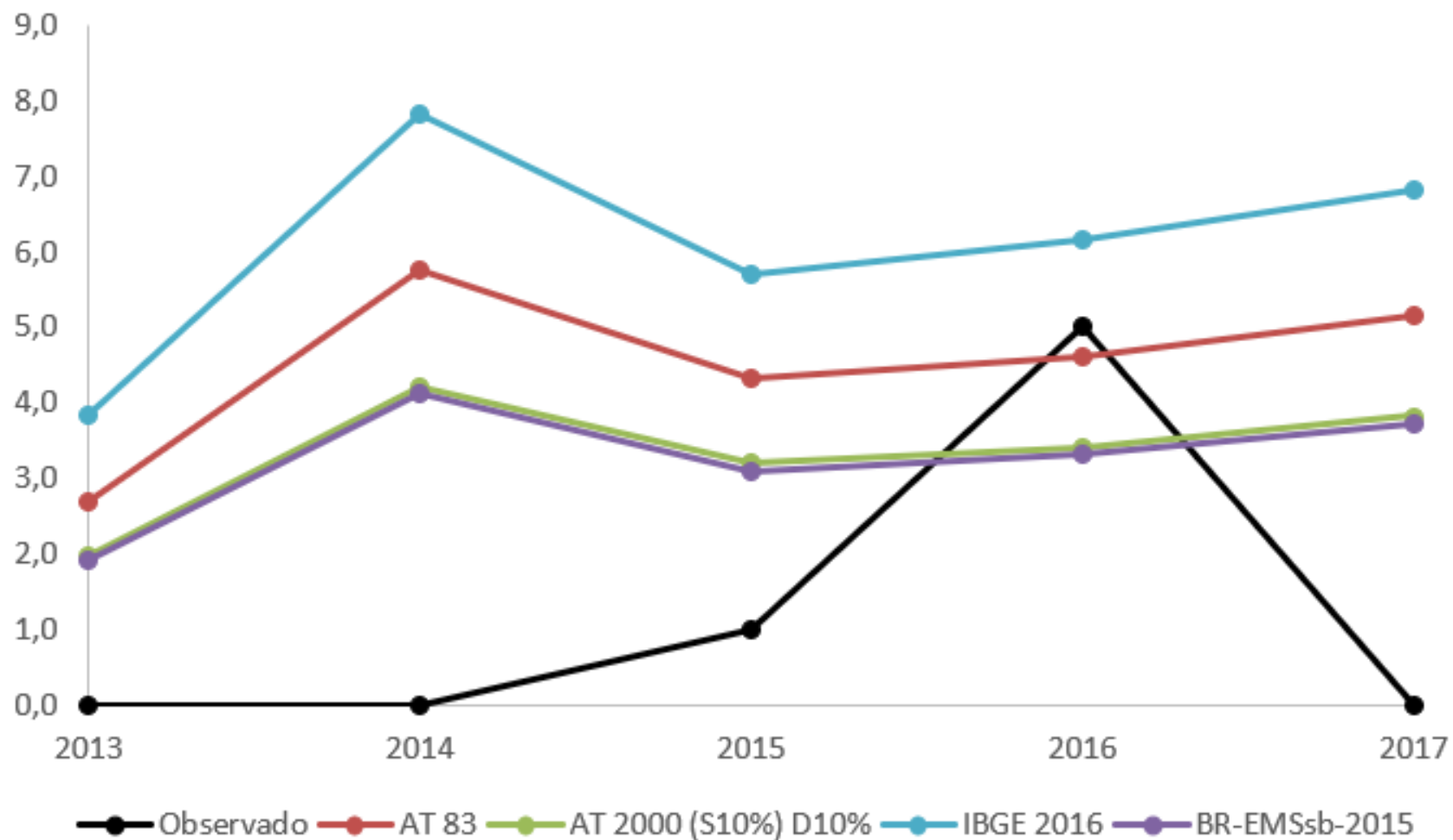
ANÁLISES DESCRITIVAS

ÓBITOS OCORRIDOS X ESPERADOS POR PERÍODO (EXTREMA)

Ano	Ocorrências de Óbitos				
	Observado	AT 83	AT 2000 Mercado	IBGE 2016	BR-EMSsb-2015
2013	0,000	2,683	1,987	3,841	1,914
2014	0,000	5,756	4,214	7,827	4,117
2015	1,000	4,323	3,195	5,700	3,097
2016	5,000	4,613	3,412	6,158	3,316
2017	0,000	5,157	3,821	6,809	3,712
<i>Total</i>	6,000	22,532	16,629	30,335	16,156

Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

ÓBITOS OCORRIDOS X ESPERADOS POR ANO (EXTREMA)



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

RESULTADOS - VESPASIANO

COMPARATIVO PM OCORRIDA X CALCULADA (VESPASIANO)

	Aval. Atuarial 2017	Aval. Atuarial 2018	Diferença (%)
Provisão matemática Total	346.163.985,74	346.739.129,97	0,166%
PMBAC	189.805.425,10	190.808.950,45	0,526%
PMBC	156.358.560,64	155.930.179,52	-0,275%
Insuficiência atuarial	(247.640.206,12)	(248.215.350,35)	0,232%

Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

RESULTADOS - EXTREMA

COMPARATIVO PM OCORRIDA X CALCULADA (EXTREMA)

	Aval. Atuarial 2017	Aval. Atuarial 2018	Diferença (%)
Provisão matemática Total	131.796.835,05	191.516.901,37	45,312%
PMBAC	68.134.904,66	115.605.205,90	69,671%
PMBC	63.661.930,39	75.911.695,47	19,242%
Insuficiência atuarial	(69.198.308,82)	(125.723.258,67)	81,685%

Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Testes de aderência devem ser realizados para que se possa compreender melhor o comportamento das premissas adotadas pelo plano.

Medidas conservadoras devem ser adotadas para que o déficit seja evitado.

Estudo do efeito das demais premissas atuariais no resultado do cálculo

Principais alterações

- 2) **Limite máximo da taxa de juros real anual:** a portaria anterior utilizava-se do limite máximo de juros de 6% ao ano, todavia, não há mais este valor único. A taxa de juros a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS, terá como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:



Principais alterações

I - Do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Principais alterações

- Ressalto que, deverá ser demonstrada, no Relatório de Análise das Hipóteses, a convergência entre a hipótese da taxa real de juros utilizada nas avaliações atuariais e a rentabilidade dos ativos garantidores do plano de benefícios do RPPS. Ou seja, para utilização da taxa de juros prevista na política de investimentos, **esta deverá ter sua adequação comprovada.**

Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística

**ANÁLISE DE SENSIBILIDADE A
VARIAÇÃO DAS HIPÓTESES DE TAXA
DE JUROS E TÁBUA DE MORTALIDADE
EM REGIMES PRÓPRIOS DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Aluna: Letícia Moreira de Barros

Orientadora: Sabrina Amélia

OBJETIVO

- Verificar qual o efeito provocado pela alteração das hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade no resultado atuarial de um RPPS.

Análise descritiva das bases cadastrais referente aos Municípios de Muriaé e Araxá.

Realização do cálculo atuarial para o RPPS de Muriaé e Araxá.

Replicação do cálculo, modificando a premissa de taxa de juros.

Replicação do cálculo, modificando a premissa atuarial de tábua de mortalidade.

RESULTADOS

Estadísticas descriptivas dos segurados do RPPS de Muriaé/MG

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Totais
Quantitativo	1939	525	94	2558
Idade Média	45,2	63,03	56,87	
Folha	R\$5.414.153,97	R\$1.686.762,32	R\$139.496,76	R\$7.240.413,05

Elaborada pela autora (2018)

Estadísticas descriptivas dos segurados do RPPS de Araxá/MG

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Totais
Quantitativo	2288	575	122	2985
Idade Média	45,79	64,22	64	
Folha	R\$3.880.172,41	R\$1.008.190,56	R\$160.043,47	R\$5.048.406,44

Elaborada pela autora (2018)

RESULTADOS

Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (BaC) e Benefícios Concedidos (BC) dos RPPS's de Araxá/MG e Muriaé/MG.

	Araxá/MG	Muriaé/MG
Reserva Matemática BaC	R\$ 209.769.611,24	R\$ 317.818.559,93
Reserva Matemática BC	R\$ 166.809.949,31	R\$ 283.484.844,28
Reserva Matemática Total	R\$ 376.579.560,55	R\$ 601.303.404,21

	Araxá/MG	Muriaé/MG
Ativos garantidores (+)	R\$ 74.241.537,52	R\$ 183.744.526,21
Reservas a constituir (-)	R\$ 376.579.560,55	R\$ 601.303.404,21
Resultado Atuarial	-R\$ 264.959.844,38	-R\$ 548.470.778,81

Essa primeira tabela mostra o total de obrigações na data base de 12/2017 de cada um dos RPPS's.

Variações do RPPS de Muriaé/MG por tábua de mortalidade.

Tábuas	RMBaC	RMBC	Reserva Total	Varição (*)
IBGE 2016	R\$ 292.914.154,34	R\$ 265.132.670,70	R\$ 558.046.825,04	-7,19%
AT -83	R\$ 317.818.559,93	R\$ 283.484.844,28	R\$ 601.303.404,21	0%
AT -2000	R\$ 369.314.467,14	R\$ 312.520.707,85	R\$ 681.835.175,00	13,39%

Resultado atuarial do RPPS de Muriaé/MG para cada uma das tábuas de mortalidade.

Tábuas	Ativos garantidores (+)	Reservas a constituir (-)	Resultado Atuarial	Varição(*)
IBGE 2016	R\$ 183.744.526,21	R\$ 558.046.825,04	-R\$ 374.302.298,83	-10,36%
AT -83	R\$ 183.744.526,21	R\$ 601.303.404,21	-R\$ 417.558.878,00	0%
AT -2000	R\$ 183.744.526,21	R\$ 681.835.175,00	-R\$ 498.090.648,79	19,28%

(*) Variação medida em relação a tábua padrão (AT-83).

Fonte: Elaboração da autora (2018)

Variações do RPPS de Araxá/MG por tábua de mortalidade.

Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBaC) e Benefícios Concedidos (RMBC) do RPPS de Araxá/MG por tábua de mortalidade.

Tábuas	RMBaC	RMBC	Reserva	Variação(*)
IBGE 2016	R\$ 194.978.260,01	R\$ 163.219.167,02	R\$ 358.197.427,03	-4,88%
AT-83	R\$ 209.769.611,24	R\$ 166.809.949,31	R\$ 376.579.560,55	0%
AT-2000	R\$ 246.841.874,70	R\$ 170.302.638,68	R\$ 417.144.513,38	10,77%

(*) Variação medida em relação a tábua padrão (AT-83).

Fonte: Elaboração da autora (2018)

Resultado atuarial do RPPS de Araxá/MG para cada uma das tábuas de mortalidade.

Tábuas	Ativos garantidores (+)	Reservas a constituir (-)	Resultado Atuarial	Variação(*)
IBGE 2016	R\$ 74.241.537,52	R\$ 358.197.427,03	-R\$ 283.955.889,51	-6,08%
AT-83	R\$ 74.241.537,52	R\$ 376.579.560,55	-R\$ 302.338.023,03	0%
AT-2000	R\$ 74.241.537,52	R\$ 417.144.513,38	-R\$ 342.902.975,86	13,42%

(*) Variação medida em relação a tábua padrão (AT-83).

Fonte: Elaboração da autora (2018)

Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBaC) e Benefícios Concedidos (RMBC) do RPPS de Muriaé/MG por taxa de juros.

Taxa de juros	RMBaC	RMBC	Reserva Total	Variação(*)
4,50%	R\$ 408.774.255,63	R\$ 322.052.708,69	R\$ 730.826.964,32	21,54%
5,00%	R\$ 374.905.894,88	R\$ 308.130.629,39	R\$ 683.036.524,27	13,59%
5,50%	R\$ 344.748.909,35	R\$ 295.312.114,59	R\$ 640.061.023,94	6,45%
6,00%	R\$ 317.818.559,93	R\$ 283.484.844,28	R\$ 601.303.404,21	0%

(*) Variação medida em relação a taxa de juros padrão (6,00%).

Fonte: Elaboração da autora (2018)

Resultado atuarial do RPPS de Muriaé/MG para cada uma das taxas de juros.

Taxa de Juros	Ativos garantidores (+)	Reservas a constituir (-)	Resultado Atuarial	Variação(*)
4,50%	R\$ 183.744.526,21	R\$ 730.826.964,32	-R\$ 547.082.438,11	31,02%
5,00%	R\$ 183.744.526,21	R\$ 683.036.524,27	-R\$ 499.291.998,06	19,57%
5,50%	R\$ 183.744.526,21	R\$ 640.061.023,94	-R\$ 456.316.497,73	9,28%
6,00%	R\$ 183.744.526,21	R\$ 601.303.404,21	-R\$ 417.558.878,00	0%

(*) Variação medida em relação a taxa de juros padrão (6,00%).

Fonte: Elaboração da autora (2018)

Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBaC) e Benefícios Concedidos (RMBC) do RPPS de Araxá/MG por taxa de juros.

Taxa de juros	RMBaC	RMBC	Reserva	Variação(*)
4,50%	R\$ 273.088.849,35	R\$ 187.329.569,43	R\$ 460.418.418,77	22,26%
5,00%	R\$ 249.463.495,97	R\$ 179.951.206,68	R\$ 429.414.702,65	14,03%
5,50%	R\$ 228.472.812,57	R\$ 173.129.392,32	R\$ 401.602.204,89	6,64%
6,00%	R\$ 209.769.611,24	R\$ 166.809.949,31	R\$ 376.579.560,55	0%

(*) Variação medida em relação a taxa de juros padrão (6,00%).

Fonte: Elaboração da autora (2018)

Resultado atuarial do RPPS de Araxá/MG para cada uma das taxas de juros.


Taxa de Juros	Ativos garantidores (+)	Reservas a constituir (-)	Resultado Atuarial	Variação(*)
4,50%	R\$ 74.241.537,52	R\$ 460.418.418,77	-R\$ 386.176.881,25	27,73%
5,00%	R\$ 74.241.537,52	R\$ 429.414.702,65	-R\$ 355.173.165,13	17,47%
5,50%	R\$ 74.241.537,52	R\$ 401.602.204,89	-R\$ 327.360.667,37	8,26%
6,00%	R\$ 74.241.537,52	R\$ 376.579.560,55	-R\$ 302.338.023,03	0%

(*) Variação medida em relação a taxa de juros padrão (6,00%).

Fonte: Elaboração da autora (2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Medidas devem ser adotadas para que o déficit seja evitado



Resultados limitados apenas aos dois RPPS's estudados



Estudo do efeito das demais premissas atuariais no resultado do cálculo

- **3) Estudo da duração do passivo:**
a duração do passivo representa o prazo médio das obrigações do Instituto com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas. É um elemento fundamental visto que vários parâmetros, como taxa de juros e prazo de equacionamento de déficit atuarial, serão baseados nesse estudo.

Principais alterações

Principais alterações

- A duração do passivo deverá ser calculada por meio do Demonstrativo de Duração do Passivo e os critérios e metodologias para cálculo desta e da taxa de juros parâmetro serão definidos em instrução normativa da Secretaria de Previdência, que divulgará, anualmente, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média a ser utilizada para fins de definição da taxa de juros parâmetro.

- A) Prazo máximo do plano de amortização de *déficit* atuarial: apurado déficit na avaliação atuarial, seu prazo de equacionamento poderá ser:
 - I. Pela duração do passivo; ou

- II. Com base na sobrevida média dos aposentados e pensionistas, no caso de amortização do *déficit* relativo à não cobertura integral das provisões matemáticas dos benefícios concedidos, e no tempo médio remanescente para aposentadoria, no caso de amortização do déficit relativo às provisões matemáticas de benefícios a conceder; ou
- III. Definido por um tempo geral, aplicável a todos os regimes e embasado nas regras vigentes de elegibilidade das aposentadorias programadas.

Principais alterações

- Desta forma, é necessário realizar estudo considerando as três possibilidades de prazo para equacionamento, para se apurar qual é a mais vantajosa ao instituto. A portaria destaca a importância da cobertura pelos investimentos das provisões matemáticas referente aos benefícios já concedidos. Definido o prazo de equacionamento, é necessário apresentar sua forma e para tanto, outro trabalho adicional é requerido ao atuário: a **elaboração do balanço de ganhos e perdas atuariais.**

Principais alterações

- O Relatório da Avaliação Atuarial, com base no estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, deverá identificar as principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, apresentar cenários com as possibilidades para seu equacionamento e os seus impactos e propor plano de equacionamento a ser implementado em lei pelo ente federativo.

Principais alterações

B) Equacionamento por plano de amortização: o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios:

I - O montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;

II- Não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições;

III - Contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano.

O equacionamento do déficit atuarial poderá consistir:

I - em plano de amortização com contribuição suplementar, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - em segregação da massa; e

III - complementarmente, em: a) aporte de bens, direitos e ativos, observado o disposto no art. 62; b) aperfeiçoamento da legislação do RPPS e dos processos relativos à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios; e c) adoção de medidas que visem à melhoria da gestão integrada dos ativos e passivos do RPPS e da identificação e controle dos riscos atuariais do regime.



Há na Portaria nº 464/2018, inclusive, um capítulo destinado exclusivamente à **Gestão Atuarial**, que prevê que para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.



Deverá ser implementado **plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais**, promovendo o contínuo acompanhamento do equilíbrio entre os compromissos do plano de benefícios e os respectivos ativos garantidores, inclusive verificando a evolução das provisões matemáticas.

Principais alterações

Ademais, apontamos os **documento e informações relativos ao RPPS que deverão ser encaminhados para a Secretaria de Previdência** ou constantes do CADPREV:

I - Nota Técnica Atuarial (NTA);

II - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA);

III - Fluxos atuariais;

IV - Base cadastral utilizada na avaliação atuarial;

Principais alterações

V - Relatório da Avaliação Atuarial;

VI - Demonstrativo de Duração do Passivo;

VII - Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio;

e VIII - Relatório de Análise das Hipóteses.

Anteriormente o trabalho atuarial contava com o envio de quatro itens aos RPPS: NTA, DRAA, Fluxos e Relatório. Com a Portaria nº 484/2018, outros quatro itens são necessários: Base cadastral, demonstrativo de duração do passivo, Viabilidade do plano de custeio e Relatórios de Análise das Hipóteses.

Destques

- Classificação dos RPPS por porte e perfil de risco atuarial, como balizadores na escolha da forma de equacionamento do déficit atuarial;
- Recomeço da contagem do tempo para amortização do déficit atuarial desde que atendidos os critérios definidos na portaria;
- O ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário deverão atuar em conjunto, elegendo as hipóteses atuariais adequadas à realidade local, com ampla divulgação, com a instituição do Relatório de Análise das Hipóteses, como forma de comprovação da adequação do método escolhido;
- O custeio administrativo deve ser dimensionado pela Reavaliação Atuarial;
- Segregação de massa sem necessidade de aprovação prévia da SPREV
- Matriz de risco atuarial parametrizado através do Indicador de Situação Previdenciária do RPPS e na obtenção da certificação em um dos níveis de aderência do Pro-Gestão.

As Instruções Normativas

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – BASE CADASTRAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – DURAÇÃO DO PASSIVO E TAXA DE JUROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – FLUXOS ATUARIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – NOTA TÉCNICA ATUARIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – DEFINIÇÃO DO PORTE E PERFIL DE RISCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – PLANOS DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – HIPÓTESES ATUARIAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – ADEQUAÇÃO PLANO DE CUSTEIO À CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL DO ENTE

Instrução Normativa SPREV Nº:	Assunto:	Dispõe sobre:	Previsão na Portaria MF nº 464/2018:	Exigência de aplicação:
1, de 21 de dezembro de 2018	Base cadastral	Estrutura e elementos mínimos (leiaute) da base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos beneficiários do RPPS utilizada nas avaliações atuariais e seu encaminhamento à SPREV	Art. 41	Avaliação Atuarial de 2021
2, de 21 de dezembro de 2018	Duração Passivo e Taxa de Juros Parâmetro	Forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros parâmetro a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS. A duração do passivo será utilizada na determinação da taxa de juros parâmetro bem como em modelagem de plano de amortização de deficit atuarial por meio do cálculo do Limite de Deficit a Amortizar (LDA) e do prazo do plano de amortização.	caput do art. 11 e no § 2º do art. 26	Avaliação Atuarial de 2020

<p>3, de 21 de dezembro de 2018</p>	<p>Fluxos Atuariais</p>	<p>Estrutura e os elementos mínimos (leiaute) dos fluxos atuariais a serem elaborados nas avaliações atuariais anuais e encaminhados junto com o DRAA à Secretaria de Previdência.</p>	<p>art. 10</p>	<p>Avaliação Atuarial de 2021 (Fluxos) Avaliação Atuarial de 2022 (instituição de fundos garantidores dos benefícios avaliados em repartição)</p>
<p>4, de 21 de dezembro de 2018</p>	<p>Métodos</p>	<p>Categorização e descrição dos elementos para identificação dos métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS para precificação dos compromissos do plano de benefícios do RPPS.</p>	<p>§ 1º do art. 13</p>	<p>Avaliação Atuarial de 2020</p>

5, de 21 de dezembro de 2018	Nota Técnica Atuarial	Estrutura e os elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial (NTA) que deverá fundamentar a avaliação atuarial do RPPS e o seu encaminhamento à SPREV	caput do art. 8º	Avaliação Atuarial de 2020
6, de 21 de dezembro de 2018	Perfil Atuarial	Porte e perfil de risco atuarial dos RPPS para aplicação de regime diferenciado dos parâmetros de atuária. São quatro perfis: I a IV que serão divulgados junto com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP) do 1º semestre e terá validade por 3 (três) anos. RPPS de pequeno porte e risco atuarial baixo terão limites maiores para equacionar deficit atuarial, por exemplo.	art. 77	Divulgado junto com ISP do 1º semestre de 2019 para sua aplicação a partir da avaliação atuarial de 2020

<p>7, de 21 de dezembro de 2018</p>	<p>Plano de Amortização</p>	<p>Modelagens de planos de amortização. Especialmente define: I - percentuais mínimos do deficit atuarial a ser equacionado (LDA), calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS; ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas; II - prazos máximos do plano de amortização: 35 anos, ou de forma dinâmica calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas (para deficit da provisão de benefícios concedidos) e prazo médio remanescente para aposentadoria (provisão de benefícios a conceder); III - percentuais mínimos do deficit atuarial que, em caso de aumento, torna obrigatória a revisão do plano de amortização (percentual das provisões matemáticas previdenciárias definido conforme porte e perfil atuarial do</p>	<p>§ 1º do art. 54 e no caput do art. 55</p>	<p>Avaliação Atuarial de 2020 Pagamento do principal: a partir do exercício 2021 de forma crescente até 2023</p>
-------------------------------------	-----------------------------	---	--	---

8, de 21 de dezembro de 2018	Relatório da Avaliação Atuarial	Estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial e o seu encaminhamento à SPREV.	art. 70	Avaliação Atuarial de 2021
9, de 21 de dezembro de 2018	Relatório de Análise das Hipóteses	Parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais (estimativa de compensação previdenciária), elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses (referente à aderência, no mínimo, da taxa de juros, tábuas de mortalidade e crescimento da remuneração) e o seu encaminhamento à SPREV.	caput do art. 35 e no inc. I do art. 18	Perfil I: 31/7/2020; Perfil II: 31/07/2021 Perfil III: 31/07/2022 Perfil IV: a partir de 31/7/2022 quando notificado pela SPREV

<p>10, de 21 de dezembro de 2018</p>	<p>Viabilidade Plano de Custeio</p>	<p>Demonstração da adequação do plano de custeio (especialmente plano de amortização de deficit ou segregação da massa) à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo. Estabelece modelo do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio e dispõe sobre o seu envio à SPREV e disponibilização aos órgãos de controle interno e externo.</p>	<p>incisos I e IV do § 2º do art. 64</p>	<p>Perfil I: DRAA 2020; anual Perfil II: DRAA 2021, a cada 2 anos Perfil III: DRAA 2021, a cada 3 anos Perfil IV: DRAA 2022, a cada 4 anos</p>
---	--	--	--	---

Obrigada!

Sabrina Amélia

Sócia Libertas & Associados
Doutora em Finanças
Atuária – MIBA 2.543

sabrina@libertas-mg.com.br
(31) 99795-0899

